



DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.211.433.0001-13, com sede no endereço Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro: Colegial, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Planejamento e Administração, **NAGELA QUEIROS DOS SANTOS**, para os devidos fins e efeitos legais,

DECLARA,

Sob as penas da lei, e em especial, sob as cominações do **Art. 299 do Código Penal**, que após diligências e levantamentos realizados pela administração municipal, **NÃO POSSUI IMÓVEL PRÓPRIO** disponível e adequado para abrigar o **DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO** deste Município.

Em virtude da inexistência de imóvel municipal com as características necessárias para o armazenamento e organização dos bens e materiais do depósito de patrimônio municipal, torna-se **IMPRESINDÍVEL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERCEIRIZADO** que atenda às demandas e necessidades da administração pública municipal, garantindo um local apropriado para salvaguardar os bens patrimoniais pertencentes à administração municipal.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação da necessidade de locação de imóvel para o depósito de patrimônio, e para ser apresentada onde se fizer necessário.

Goianésia do Pará, 22 de abril de 2025

Nágela Queiros dos Santos

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Decreto nº 010/2025/GP/PMGP

